

**INFORMATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LOTE PRÓPRIO –
PROHABITA
BAIRRO NELSON FERNANDES**

1) QUEM PODERÁ PARTICIPAR?

DE ACORDO A LEI MUNICIPAL Nº.1065/2008, SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PROGRAMA AQUELES QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ARTIGO 5º DA LEI:

- A) POSSUA RENDA FAMILIAR DE **ATÉ 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 3.748,00)**;
- B) TRABALHAR OU MANTER RESIDÊNCIA **HÁ PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS** NO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA;
- C) **NÃO SER PROPRIETÁRIO, PROMITENTE COMPRADOR OU CESSIONÁRIOS DE IMÓVEL RESIDENCIAL**;
- D) **NÃO POSSUIR FINANCIAMENTO DE IMÓVEL RESIDENCIAL EM QUAISQUER MODALIDADES**;
- E) **NÃO TER SIDO ATENDIDO OU CONTEMPLADO ANTERIORMENTE PELO CDHU, PROGRAMA PROHABITA E/OU QUALQUER OUTRO PROGRAMA HABITACIONAL**;
- F) FAMÍLIAS RESULTANTES DE CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO (**CASAL COM OU SEM FILHOS**);
- G) FAMÍLIAS RESULTANTES DE UNIÃO ESTÁVEL (**COMPANHEIROS COM OU SEM FILHOS**);
- H) FAMÍLIAS COMPOSTAS SOMENTE COM **MÃE OU PAI COM SEUS FILHOS**;
- I) FAMÍLIAS COMPOSTAS SOMENTE COM **AVÓS E NETOS, IRMÃOS, TIOS E SOBRINHOS, PRIMOS E DEMAIS FAMÍLIAS ANAPARENTAIS (SEM OS PAIS)**, CONSTITUÍDAS COM BASE NO PARENTESCO CONSANGUÍNEO, INDEPENDENTEMENTE DO GRAU DE PARENTESCO;
- J) INDIVÍDUOS SÓS QUE **TENHAM 21 ANOS OU MAIS, NÃO VIVEM EM UNIÃO ESTÁVEL, SÃO VIÚVOS, DIVORCIADOS, DESQUITADOS, SEPARADOS JUDICIALMENTE OU SOLTEIROS E QUE:**

- NÃO TÊM FILHOS;
- TÊM FILHOS MENORES DE 30 ANOS, MAS DELES NÃO DETÉM A GUARDA NEM COM ELES RESIDEM SOB O MESMO TETO; OU
- TÊM FILHOS, MAS OS FILHOS JÁ CONSTITUÍRAM FAMÍLIA OU JÁ TÊM 30 ANOS OU MAIS;
- NÃO RESIDEM COM OS PAIS OU QUALQUER OUTRA PESSOA;

K) FAMÍLIAS COM PESSOAS COM **DEFICIÊNCIAS GRAVES E/OU IRREVERSÍVEIS** (CHEFE DA FAMÍLIA, CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A), FILHOS E TUTELADOS), QUE SERÃO SUBMETIDOS À PERÍCIA MÉDICA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

L) **INDIVÍDUO COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR À 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE COMPLETOS NA DATA DA INSCRIÇÃO**.

M) **NÃO TER SIDO DECLARADO COMO INVASOR DE ÁREA PÚBLICA**, MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, OU PROCESSADO, INDICIADO, CONDENADO, EM AÇÃO POSSESSÓRIA OU CRIMINAL, POR MOTIVO DE INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART.20 DA LEI FEDERAL Nº.4.947/66.

2) COMO E QUANDO FAZER A INSCRIÇÃO?

O INTERESSADO DEVERÁ COMPARECER NO FUNDO SOCIAL DE COLÔMBIA **MUNIDO COM TODOS OS COMPROVANTES** PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR.

CASO O INTESSADO NÃO COMPROVE OS REQUISITOS LEGAIS, SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA.

O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE **7 DE AGOSTO A 11 DE SETEMBRO DE 2017, DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**.

ATENÇÃO:

- **Haverá prazo suficiente para a inscrição de todos – não há necessidade de filas ou formação de tumulto.**
- **Falsificação ou adulteração de documentos é crime. Todos os atos de fraude serão formalizados e encaminhados para a autoridade policial competente. Evite transtornos.**

3) COMO VOU SABER SE MEU CADASTRO FOI DEFERIDO?

APÓS O PRAZO DE INSCRIÇÕES, A LISTA PRÉVIA COM TODOS OS INSCRITOS SERÁ DIVULGADA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA (www.colombia.sp.gov.br) E COLOCADA NOS MURAIIS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO.

Haverá prazo para recurso dos registros indeferidos e para impugnação de inscrições que não estejam regulares, que poderá ser feita por qualquer interessado.

4) QUAL O VALOR INICIAL DO LANCE DOS LOTES?

O VALOR INICIAL SERÁ A PARTIR DE **R\$ 3.000,00**. PROPOSTAS ABAIXO DESSE VALOR SERÃO DESCLASSIFICADAS.

5) COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO?

O INTERESSADO QUE DER O **LANCE VENCEDOR** PODERÁ OPTAR PELO **PAGAMENTO À VISTA (COM 10% DE DESCONTO)**, CUJO PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO EM **15 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO** OU: **PARCELADO EM ATÉ 36 MESES**, CUJO CARNÊ SERÁ EMITIDO PARA PAGAMENTO.

O ATRASO DE 3 PRESTAÇÕES ACARRETERÁ NA RESCISÃO DO CONTRATO E RETOMADA DO IMÓVEL E COBRANÇA NA DÍVIDA ATIVA.

6) POSSO DAR UM LANCE EM MAIS DE UM LOTE?

DE ACORDO COM A LEI, O CANDIDATO-LICITANTE PODERÁ **OFERECER SOMENTE UMA PROPOSTA FINANCEIRA PARA CADA LOTE DE SEU INTERESSE, E SOMENTE PODERÁ ADQUIRIR UM LOTE DE TERRENO**, SENDO **EXPRESSAMENTE VEDADA A CONTINUIDADE DE SUA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PARA OS DEMAIS LOTES**, APÓS SER DECLARADO VENCEDOR.

7) COMO OBTER O EDITAL?

O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE POR EMAIL DEVENDO SER REQUERIDO PELO EMAIL licitacao@colombia.sp.gov.br OU RETIRANDO CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL, RECOLHENDO A TAXA DE REPRODUÇÃO (XEROX) JUNTO A PREFEITURA.

8) LI O EDITAL E AINDA ESTOU COM DÚVIDAS.

TODAS AS INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ACERCA DO CERTAME DEVERÃO SER ENCAMINHADAS NO EMAIL contato@colombia.sp.gov.br ou licitacao@colombia.sp.gov.br

A DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ DIVULGADA OPORTUNAMENTE APÓS O PRÉ-CADASTRO E DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA.